

OBJETO: A consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes parceiras no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações de interesse de ambos, visando fortalecer as iniciativas de formação continuada para servidores públicos e sociedade em geral em assuntos atinentes à missão institucional de cada um dos convenientes.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 498/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10587/2024-7-TC, e de acordo com as Comunicações Internas Eletrônicas de nºs 19 e 20/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, **RESOLVE autorizar** a devolução de diárias concedidas aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 324/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 13/05/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total R\$ |
|-------------------------------|------------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Alexandre Nunes de Oliveira | Analista de Controle Externo | 1 | 240,00 | 360,00 |
| | | 1 | 120,00 | |
| Antônio Alves Ferreira Júnior | Analista de Controle Externo | 1 | 240,00 | 360,00 |
| | | 1 | 120,00 | |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 04 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 499/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10587/2024-7-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 33/2024, da Gerência de

Transporte e Segurança, **RESOLVE autorizar** a devolução de diárias concedidas ao servidor desta Corte abaixo identificado, mediante Portaria nº 325/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 13/05/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|------------------------|------------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| José Alves de Oliveira | Auxiliar de Controle Externo | 1 | 240,00 | 360,00 |
| | | 1 | 120,00 | |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 500/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 15900/2024-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Controle Externo em Mobilidade Urbana, que ocorrerá no período de 29/07 a 01/08/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total de Diárias R\$ | Ajuda de Custo R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|--------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| Nikael de Carvalho Almeida | Assessor Executivo de Fiscalização | 4 | 400,00 | 1.600,00 | 300,00 | 1.900,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 501/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18368/2024-2-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 10/07/2024 até 09/07/2025, a concessão de bolsa de estágio ao estudante do curso de Biblioteconomia, LUCAS SOUZA E SILVA, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, homologado mediante Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE em 14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE em 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.